

ATA N.º 1/2023

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

[Handwritten signature]

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista) e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maças de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata) Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

----- Não compareceu à sessão o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa tendo solicitado, a dezanove de fevereiro, nova suspensão de mandato até final do corrente ano, justificando com ausências regulares e prolongadas do país por motivos profissionais, indicando para o efeito a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição para a sua substituição, tendo este pedido enquadramento na subalínea iii) da alínea c) do n.º 4 do artigo 15.º, conjugada com a alínea d) do artigo 15.º, ambas do Regimento da Assembleia Municipal (RAM) e sido aceite pelo plenário da Assembleia Municipal. Não compareceu ainda a esta sessão da Assembleia a Senhora Deputada Leonor da Silva Matias, que apresentou justificação ao abrigo do artigo 17.º do RAM, tendo a mesma sido aceite pela Mesa da Assembleia Municipal, sendo sido substituída pelo Senhor Deputado Alberto Gonçalves. Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro e Carlos José Dinis Simões.-----

----- Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



----- O Senhor Presidente da Mesa, cumprimentando todos os presentes, deu início à ordem de trabalhos.-----

----- Ponto 1 – Discussão e votação das atas da sessão ordinária de 29 de abril, da sessão extraordinária de 29 de julho e da sessão ordinária de 29 de setembro de 2022.

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que a ata n.º 3/2022 de 29 de abril, foi a ata já discutida na sessão anterior, sobre a qual foram solicitadas correções, não se tendo por isso procedido à respetiva votação, colocando de seguida à discussão dos Senhores Deputados. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que no ponto 3, "*Obra de administração direta – Cedência de prédio urbano para a integração no domínio público municipal*", se fez referência a um prédio urbano, no entanto, do que se recordava o que teria sido discutido nessa sessão era a afetação de um prédio rústico. Assim, solicitou um esclarecimento quanto a esta situação. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa confirmou que o assunto supramencionado se referia a um prédio urbano. Não tendo havido mais intervenções, colocou a ata n.º 3/2022 de 29 de abril, à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Os Senhores Deputados Susana Alexandra Teixeira Rosa, Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Alberto Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões tomando da palavra, com a anuência do Senhor Presidente da Mesa, referiu que em relação à ata n.º 7/2022 de 29 de julho, a mesma não deveria ser colocada à votação, por considerar que não se encontrava com a dignidade merecida, opinião esta comungada por outros Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, referiu que, em relação à ata n.º 7/2022 de 29 de julho, efetivamente, não a iria colocar à votação, por ter verificado que havia necessidade de proceder a algumas correções, pelo que, apenas seria votada na próxima sessão. De seguida, colocou à discussão a ata n.º 8/2022, de 29 de setembro. Não tendo havido mais intervenções, colocou-a à votação dos Senhores Deputados, a qual foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado José de Freitas Simões -, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Deputado

Alberto Gonçalves não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na respetiva sessão. -----

---- Ponto 2 – Apresentação de expediente. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

----- A Primeira Secretária deu nota da receção de três jornais, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta, caso assim o pretendessem. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

---- Ponto 3 – Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA). -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido qualquer intervenção. -

----- Assim, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, de acordo com o disposto na alínea c) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos, das seguintes declarações: -

- i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2022; -----
- ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022; -----
- iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2022; -----
- iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2022; -----

----- Tomou ainda conhecimento de que estas declarações estão publicitadas no sítio da internet do município e que, para todos os efeitos, consideram-se como integrantes do Relatório de prestação de contas a elaborar pelo Município, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Lei de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA). -----

----- As citadas declarações, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Ponto 4 - Dever de comunicação à IGF - Autoridade de auditoria das subvenções públicas concedidas em 2022 - art.º 5 da lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, participou aos Senhores Deputados o assunto exposto neste ponto, nomeadamente, os apoios concedidos às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município questionando se algum Senhor Deputado pretendia intervir, inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões no uso da palavra referiu que da documentação cedida, apenas lhe tinha sido entregue uma informação, a qual remetia para um anexo que não tinha sido entregue. -----

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa disse que esta informação estava disponível na *internet*, mas que poderia solicitar à divisão administrativa do Município essa documentação.



----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões tomando da palavra agradeceu, mas reforçou que esta documentação deveria ser facultada a todos os membros da Assembleia. -----

----- A Senhora Deputada Leandra Garcez, no uso da palavra, cedida pelo Senhor Presidente da Mesa, reiterou o que o Senhor Deputado José de Freitas Simões pretendia era que todos tivessem conhecimento da documentação, apesar de ser possível aceder aos mesmos através da *internet*, por questões de mero formalismo e para a questão ficar sanada.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que tinha obtido informação da Divisão Administrativa de que o documento estava disponível para consulta no site institucional do Município, no entanto, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer, uma vez que este assunto tinha ido a reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e, de seguida referiu que o anexo supramencionado tinha ido a reunião de Câmara sendo este o órgão com competência para a sua deliberação. O documento estava publicado e qualquer pessoa que tivesse interesse podia consultá-lo. -----

----- Assim, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das subvenções e benefícios atribuídos em 2022. -----

----- A informação e o mapa apresentado dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem a mesa. -----

----- **Ponto 5 – Outros assuntos.**-----

----- O Senhor Presidente de Mesa perguntou se alguém pretendia usar da palavra neste ponto, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e a mesma concedida. -----

----- O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, e de seguida, dirigiu-se à Mesa questionando qual o ponto de situação da Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) de Alvaiázere. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente de Mesa referiu que apesar de ter conhecimento que ainda se encontrava em discussão, a pessoa mais indicada para falar sobre o assunto seria o Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por isso, passou-lhe a palavra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que a Revisão do PDM estava a avançar, na medida do possível, sendo que a entidade responsável pela gestão e por agregar todos os interesses nesta matéria, a CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), não estava muito otimista em relação àquilo que eram os processos de revisão do PDM, isto, a nível nacional. O enquadramento legal obrigava os municípios a uma revisão do PDM até final de 2022, mas o período tinha sido alargado, até ao final de 2023, uma vez que existiram pressões para que esse prazo fosse prorrogado porque, a título de exemplo, a Câmara estava há dois anos, à espera de um parecer da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), sobre o PDM de Alvaiázere. A Câmara tinha cumprido todo o trabalho inerente à revisão do PDM, no entanto, faltava capacidade de resposta, por parte da

Administração Central, uma vez que há um grande volume de revisões de PDM, a nível nacional, carência de recursos e excesso de carga burocrática. Referiu ainda que, Alvaiaçere é um dos concelhos que está numa fase mais adiantada e continua a efetuar as diligências necessárias, conforme instruções recebidas pelos vários interlocutores. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo esta sido solicitada pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira e tendo-lhe sido concedida. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, referiu que pretendia deixar três breves apontamentos: o passar de um ano desde o início da Guerra na Ucrânia, pelo qual queria demonstrar respeito por todas as vítimas, desejando o fim do conflito e o restabelecimento da paz. Assinalar também que estamos a caminhar para o mês da Mulher e manifestar aqui a sua alegria e orgulho do feito inédito da Seleção Feminina de Futebol que será inspirador para as atletas alvaiazerenses, nomeadamente, para as jogadoras do GDA (Grupo Desportivo de Alvaiaçere) a quem deseja que tenham muitos êxitos. Acrescentou ainda, uma menção ao facto da Alva Canto – Associação de Cultura de Alvaiaçere celebrar 27 anos neste mês, sendo que festeja e assinala no dia de hoje esse marco. A Senhora Deputada salientou ainda que esta é uma associação que trabalha em prol da cultura e da comunidade Alvaiazerense e, por esse facto queria felicitar, parabenizar e desejar que continuasse este trabalho. De seguida, e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Relativamente à antiga escola primária em Maçãs de Dona Maria, junto à ACREDEM, o Partido Socialista pretendia saber sobre as obras que estavam a ser feitas neste edifício, nomeadamente, qual o seu destino. Também, ainda em Maçãs de D. Maria, pretendiam saber, relativamente aos painéis fotovoltaicos que existem no edifício da Junta de Freguesia, se já havia alguma previsão de quando iriam começar a funcionar. Gostariam ainda de saber, quanto às obras da estrada da Várzea dos Amarelos, se já existia alguma previsão de quando essas terminariam. No que concerne à freguesia de Palmá, o Partido Socialista gostaria de saber também se existe alguma previsão de intervenção nas ruas do lugar de Casalinhos, no sentido da sua beneficiação e, se sim, para quando. Acrescentou que estavam a decorrer obras na Estrada do Nabão, que não seriam da responsabilidade direta do Município, mas chamou a atenção para a sua sinalização, bem como, para o estado da via que apresentava grande perigosidade, solicitando que houvesse articulação, com a entidade responsável, por forma a colmatar estas deficiências. Por último, a Senhora Deputada questionou se existia alguma previsão para o destino a dar a três imóveis da freguesia de Alvaiaçere, o antigo Centro de Saúde, a casa que pertencia ao “Doutor Celestino” e um outro, situado entre a Rua da Pesqueira e a Rua Cesário Neves. -----

----- O Senhor Presidente de Mesa, antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal quis relevar três questões, partilhando totalmente das preocupações da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira: a Guerra na Ucrânia, que há um ano atrás, a Assembleia tinha votado uma moção conjunta, que tinha sido comunicada a várias entidades. Referiu o dia



da Mulher, parabenizando todas as mulheres, destacando a valorização que as mulheres tinham tido, ao longo do tempo, ficando agradecido pela intervenção da Senhora Deputada como mulher e como mulher ativa. Mencionou ainda que, a associação Alva Canto merecia todo o apoio e que tinha levado o nome de Alvaiázere a muitos locais, reforçando que era uma entidade que atuava numa área cultural muito importante. O Senhor Presidente da Mesa finalizou a sua intervenção dizendo estava totalmente de acordo com as três posições salientadas pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tomando da palavra, cedida pelo Senhor Presidente da Mesa, sugeriu que, em nome do Partido Socialista, no fim da sessão, se fizesse um minuto de silêncio, pela Guerra da Ucrânia, ao que o Senhor Presidente de Mesa assentiu. -----

----- A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, no uso da palavra, cedida pelo Senhor Presidente da Mesa referiu que, considerava o valor da Associação Alva Canto e que merecia efetivamente todo o respeito. No seu entendimento, deveria haver alguma atenção para com a referida associação, inclusivamente por parte da Assembleia, uma vez que as convocatórias para a sessão de Assembleia eram feitas, muitas das vezes, no tempo limite e os Senhores Deputados tinham compromissos pessoais. A sessão da Assembleia Municipal tinha coincidido precisamente com o jantar de celebração do 27.º aniversário da associação Alva Canto, para o qual alguns Deputados tinham sido convidados, a partir das 20h00, porém a Ordem do Dia era extensa. Reforçou que, muitas das vezes, poderiam ser tomadas em conta estes eventos das associações, tal como se faz com eventos do Município. O reparo seguinte da Senhora Deputada prendeu-se com a necessidade de intervenção, na freguesia de Alvaiázere, na estrada na zona da Marzugueira, onde tinha havido derrocadas para a via pública, situação que acontecia há anos, estando de facto sinalizada, mas deveria ser melhor sinalizada, questionando para o efeito se haveria alguma intervenção nesse âmbito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que, quanto à Escola Primária de Maçãs de D. Maria, havia um contrato de comodato, entre o Município e a Associação do Grupo Motard "5 Vilas" de Maçãs de Dona Maria, para as atividades da associação. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tomando da palavra esclareceu que tinha conhecimento que a escola estava a ser intervencionada, nomeadamente, no primeiro andar e que se estava a descaraterizar o edifício que era histórico. A opinião do Partido Socialista, era que o edifício fosse melhorado, mas que não perdesse a sua traça original. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que, as obras estavam a decorrer apenas no interior do edifício e que não havia qualquer intervenção na fachada exterior. Relativamente ainda à Freguesia de Maçãs de D. Maria e aos painéis fotovoltaicos, havia uma questão administrativa que impedia a ligação dos painéis à rede. Nesta fase, o Município estava a tentar converter o equipamento que lá estava para autoconsumo, para que se conseguisse reduzir as faturas de consumo do edifício. Acerca da estrada da Várzea dos Amarelos, não estava nada previsto no Orçamento, aprovado na última sessão, nenhuma intervenção. Pretendia efetuar-se uma pequena correção, na união da estrada que foi recuperada

com a parte que não está recuperada porque existe, de facto, um perigo. Era pretensão do Executivo colmatar essa falha ainda este ano, quanto à recuperação total da estrada, não acontecerá em 2023. No que concerne à Freguesia da Palmá, nas ruas do lugar de Casalinhos, também não era um investimento previsto para este ano, não estando no orçamento. Relativamente à Estrada do Nabão, referiu que era uma Estrada Nacional, gerida pelas Infraestruturas de Portugal (I.P.) e que estava a sofrer obras de saneamento, nesta fase, por parte da APIN, as quais incluíam um projeto inovador de eficiência hídrica, na parte do abastecimento de águas, uma vez que eram condutas muito antigas. Referiu que o Município tinha estado com o Senhor Vice-Presidente e com o Diretor-Regional, ambos da I.P., a ver um conjunto de situações do concelho e esta tinha sido uma delas, mas nem a infraestrutura, nem a obra que estava a decorrer era da responsabilidade do Município. Em relação ao destino a dar a alguns imóveis, como era o caso do antigo Centro de Saúde, este não era um imóvel do Município, tinham sido efetuadas muitas diligências para que tal acontecesse, mas continuava a ser um imóvel pertencente à Administração Central, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Instituto do Imobilizado dos Imóveis do Estado. O imóvel estava devoluto e tinha-se tentado, junto da ARS, inclusivamente com a questão da transferência de competências na área da saúde, fazer pressão, mais uma vez, para que nos fosse cedido. Era um espaço nobre, que estava devoluto e, além do mais, em determinada altura, quando o Município investiu na construção de um novo Centro de Saúde, havia um compromisso, por parte da Tutela, de alienar este imóvel ao Município, mas até agora, isso também ainda não tinha sido cumprido. Em relação à casa do "Doutor Celestino", destinava-se a um projeto com o qual o atual Executivo não concordava, estando a readaptar o projeto para outra finalidade. Os serviços do Município encontram-se muito saturados e os colaboradores sabem da falta de espaço que existe, pelo que poderá ser uma solução para alargar os serviços do Município, uma vez que é muito próxima dos edifícios centrais. Para a outra casa, situada entre a Rua da Pesqueira e a Rua Cesário Neves, não existe uma finalidade definida, está inserida naquele que será o maior terreno do concelho e o Executivo não quer, de alguma forma, condicionar a futura utilização que se possa dar a esse terreno, que pode afetar esse imóvel que, efetivamente, está devoluto, mas não se encontra em ruínas.-----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tomando da palavra questionou quais seriam os usos possíveis para o edifício do antigo centro de saúde. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu que já tinham algumas ideias, mas que ainda era prematuro falar. Existia um uso que, caso a Tutela entendesse que fosse suficientemente interessante e benéfico para o erário público, pudesse fazer a cedência ao Município. Esta era uma alternativa que tinha surgido recentemente e seria um caminho a explorar. Quanto à questão da Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em relação à identificação na zona da Marzugueira, pelo perigo das derrocadas que tinha sido detetado de forma recorrente, o Município estava a planear uma intervenção, de forma a que a situação se minimizasse. Era expectável existissem muitas



intervenções, ao nível da estabilização das áreas ardidas e quanto aos recursos hídricos tentar-se-ia fazer essa intervenção em simultâneo. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira tomando da palavra quis ainda fazer referência à supramencionada Estrada do Nabão, no sentido de que apesar de não ser competência do Município, a bermas estão a oferecer grande perigo, tendo conhecimento da existência de um acidente nessa estrada. Referiu que a sua intervenção tinha o intuito de um trabalho proativo, a Senhora Deputada deixou assim duas sugestões ao Senhor Presidente da Câmara. Uma, que considera importante e interessante, seria a recuperação das Azenhas do Rio Tordo e a zona envolvente, que se encontra degradada. A outra, no seguimento do interesse em saber se o destino a dar ao antigo Centro de Saúde, era o da criação de um centro de artesanato e atividades em extinção, no sentido de dar condições aos artesãos locais, para as atividades do concelho que estão em vias de extinção, nomeadamente, a criação de um espaço onde estes artesãos pudessem transmitir os seus conhecimentos e, eventualmente fazerem venda dos seus produtos. A Senhora Deputada deu alguns exemplos como a tecelagem, na Mata, ou outra atividade de relevo concelhia quase única no país, o ofício de segeiro, que consiste na construção das carroças. Entende a Senhora Deputada que seria importante preservar essa parte do património imaterial do nosso concelho, que representa a sua identidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu que essa proposta constava do programa eleitoral do atual Executivo e congratulou-se por este ter sido lido pela Senhora Deputada. Relativamente às azenhas do Olho do Tordo, referiu que não será possível recuperá-las todas para já, mas irá ser feita uma intervenção naquelas que são consideradas as principais e mais facilmente acessíveis. Reforçou ainda que talvez mais tarde se consiga que o Olho do Tordo seja recuperado e tenha todo o seu esplendor antigo. Prosseguiu mencionando que concordava com a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no que concerne ao centro de ofícios e será, com certeza, uma realidade num futuro próximo, mas não necessariamente no espaço do antigo Centro de Saúde. -----

----- O Senhor Deputado Alberto Gonçalves solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, dirigindo-se de seguida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para falar em relação à Estrada do Nabão. O Senhor Deputado mencionou que com ele também tinha acontecido um incidente nessa via, num choque quase frontal, tendo sido levado inclusivamente o espelho do seu carro, não tendo ninguém parado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que reconhecia que eram situações perigosas, mas reforçou que a Estrada do Nabão não estava sob alçada do Município e este nada podia fazer. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida. No uso da palavra, o Senhor Deputado referiu que discordava com o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à Estrada do Nabão, dizendo que à Câmara Municipal e à Autoridade da Proteção Civil competia assegurar que, em todas as obras efetuadas, fossem

de quem fossem, se zelassem pela segurança das pessoas e bens. O Senhor Deputado adiantou ainda que, a Câmara Municipal tinha o dever de, se as obras estavam a ser feitas ao arpejo das normas de segurança, de assegurar, de proibir ou de não as autorizar e de fazer com que, normas que seguramente existiam, fossem cumpridas. Terminou a sua intervenção exigindo, desta forma, a responsabilidade da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, dirigindo-se ao Senhor Deputado José de Freitas Simões pediu-lhe que fizesse o enquadramento legal da situação, uma vez que a Câmara Municipal já tinha feito todas as diligências possíveis. A via, a sua manutenção e qualquer acidente que lá pudessem acontecer eram da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal.

----- Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

---- **Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Foi presente, na sessão, a informação n.º 2251, com data de 17/02/2023, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- **Ponto 2 – Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que este pudesse especificar em que ponto se encontrava esta situação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por agradecer a posição da Assembleia que tinha dado alguma força ao Município para as negociações que tinham sido encetadas. Quis dar nota de que, na reunião da Câmara Municipal, tinha sido deliberado, por unanimidade, a declaração apresentada e, rapidamente, os cinco concelhos do norte do distrito de Leiria tinham entrado em conversações com o grupo de trabalho que estava a analisar a constituição da ULS da Região de Leiria. Após algum tempo, as pretensões tinham sido atendidas e o CEO do Serviço Nacional de Saúde tinha comunicado que entendia e que iria orientar o grupo de trabalho para outra área geográfica, embora fosse administrativamente mais difícil, tecnicamente faria mais sentido tentar incluir Ourém naquela região, apesar de ser um concelho de uma ARS diferente. Neste momento, o grupo de trabalho não estava focado na inclusão dos cinco concelhos do norte do distrito de Leiria. Futuramente, poderia até ser que houvesse lugar à constituição de uma ULS na região de Coimbra e aí seria possível avaliar de outra forma a inclusão ou não. Não obstante, seria importante um voto unânime desta Assembleia, tal como tinha acontecido nos outros quatro concelhos. -----



----- O Senhor Deputado Armindo Miguel Gonçalves solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. No uso da palavra, o Senhor Deputado cumprimentou os presentes, recordando que na sessão anterior havia intervindo acerca da ULS. Considera que a ULS era um método de gestão que, em nada impactava com a qualidade do serviço de saúde e dos cuidados prestados. Na sua opinião, existia uma preocupação sobre os cuidados de saúde prestados aos alvaiazerenses. Noutro ponto, outra questão que aponta era a de que a informação dada "*dizia tudo, mas não dizia nada*". Referia que só sabiam que existia uma pretensão traduzida num ofício de que não se tinha conhecimento. Segundo o Senhor Deputado, aquilo que é a dimensão histórica, se é Leiria ou Coimbra, pouco importava, em relação ao atendimento urgente, sendo que, como já referido, o encaminhamento de doentes urgentes dependia somente do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU). A posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, era a de que, ao invés de votarem as coisas sem conhecerem aquilo que era efetivamente a proposta de um grupo de trabalho, conhecerem a proposta integralmente, integrarem as negociações com um caderno de encargos específico, de forma consciente, realista e, mais do que isso, que fosse responsável e que se conseguisse encontrar a melhor solução. Essa solução podia passar, por exemplo, como tinha referido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por integrar uma futura ULS da região de Coimbra, se esta viesse a ser formada. Ou, por outro lado, integrar aquilo que era a ULS em questão de cuidados de saúde primários, porque existem duas vertentes. Reforçou que não o chocava a questão de que os cuidados de saúde primários pudessem vir a integrar a ULS de Leiria, até porque era uma forma de descongestionar o que acontece na região de Coimbra. Entende que deveriam haver consultas de especialidade descentralizadas nos centros de saúde, oferecidas várias vezes por ano, para as populações não terem de se deslocar a uma Unidade de Cuidados Diferenciados. Se fosse encontrada uma medida articulada e estudada de acordo com o que é a nossa realidade, a baixa literacia, a taxa de analfabetismo, a baixa densidade populacional, a população envelhecida e os escassos recursos económicos, poderia até ser muito mais ajustada. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões tomando da palavra afirmou que concordava com tudo o que tinha sido dito e acrescentou que pretendia chamar a atenção de que o órgão deliberativo era a Assembleia Municipal. Referiu que na documentação, fazia-se referência a um ofício datado de 09/12/2022, reforçando que do teor do mesmo, nada se sabia, o que acontecia também em relação ao grupo de trabalho, o Senhor Deputado disse ainda que considerava que não era maneira de tratar o órgão deliberativo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu parecer-lhe confuso haver uma decisão aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, que na Assembleia e, precisamente, ser o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a pôr em causa o voto favorável dado pelos elementos que representam o seu partido na Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, reforçou que, efetivamente, o Executivo pretendia fazer parte do grupo de trabalho, mas tinha sido excluído à partida desses grupos de trabalho, tal como os outros municípios e a CIMRL. O Município tinha tomado

conhecimento dos trabalhos através dos elementos que lá estavam, porque aos municípios, apesar de se lhes ter sido dito que iam ser tidos em consideração, não lhes tinha sido prestada informação. Referiu que entendia a avaliação técnica mencionada pelo Senhor Deputado Armindo Miguel da Conceição Gonçalves, por ser a sua área de formação, mas reforçou que as decisões em política nem sempre eram baseadas em critérios técnicos. O rumo que a decisão estava a tomar, como mais tarde se reconheceu, não estava a ser baseada em critérios técnicos. Muito mais próximo e muito mais junto da zona de influência do hospital, existia um número mais que suficiente de população para criar essa ULS e esse modelo só não estava a ser testado porque era administrativamente mais difícil, porque envolvia duas ARS diferentes, envolvia três ACeS diferentes e partiu-se para um caminho administrativamente mais fácil e politicamente mais fácil. O que estava a gerir este grupo de trabalho não era a questão técnica, mas sim, a questão política. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que considerava que o modelo de funcionamento das ULS seriam modelos de futuro, um modelo mais flexível que permitirá ultrapassar alguns dos constrangimentos que existem atualmente. Não foi uma posição isolada de Alvaiázere, não foi uma posição isolada do Partido Social Democrata, foram cinco concelhos, Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande e Castanheira de Pera com autarcas de partidos diferentes, dois do PSD, três do PS e todos tiveram a mesma posição. Todos juntos conseguiram alterar o rumo que as coisas estavam a tomar e, para isso, o Município também contou com o apoio da Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões tomando da palavra referiu haver um erro de conceito em relação à tomada de posição. Reforçou que não era pelo facto da Câmara Municipal ter aprovado por unanimidade que se definia a posição do Município, reiterando que o órgão deliberativo do Município era a Assembleia Municipal. Não importavam as cores políticas dos outros municípios, nem as suas decisões, cada município tinha que decidir, de acordo com o que entendesse, em consciência, ser do interesse para as suas gentes. Repetiu que o órgão deliberativo era a Assembleia Municipal e para que a mesma pudesse formular as suas decisões, em consciência, deveria ser devidamente informada e não lhe deveria ser sonogada qualquer tipo de informação. Considera ainda que, neste caso em concreto, lhe foi sonogada informação, relativamente a um ofício datado de 09/12/2022, que lhe pareceu ser relevante, para formar opinião e disse desconhecer, em absoluto, o seu teor. Assim, terminou a sua intervenção, dizendo não poder votar de forma consciente. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados tendo sido deliberado, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Alberto Gonçalves,



que entregaram uma declaração de voto, que de seguida se transcreve, de acordo com o número 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, —: -----

Aprovar a não integração do Município no projeto proposto pela Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), reiterando a manutenção do direito adquirido pelas populações concelhias, no que concerne aos cuidados de saúde públicos, de as deslocações de saúde pública que se revelassem necessárias serem efetuadas, no âmbito do eixo Alvaiázere – Coimbra, para o CHUC – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, bem como da manutenção de encaminhamento dos utentes necessários para essas unidades de saúde públicas para consultas médicas e manutenção dos correspondentes seguimentos. -----

----- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Alberto Gonçalves - entregou a seguinte declaração de voto: -----

"A saúde constitui um direito fundamental consagrado na Constituição desde os tempos idos de 1976. Trata-se de tema que nos preocupa profundamente, e a tratar de forma séria e rigorosa. O PS tem um caminho histórico de trabalho na defesa do SNS, baseado em valores como a universalidade, independente da condição sócio-económica e de forma tendencialmente gratuita. Não sendo nunca de mais referir que, o SNS surgiu, inclusivamente, pela mão de um histórico socialista o Dr. António Arnaut. -----

Posto esta pequena introdução que demonstra a forma comprometida e séria com que tratamos a saúde da população Alvaiazerense, não nos podemos esquecer que, a mesma Constituição, preconiza uma gestão descentralizada e participada, o que vai de encontro à proposta da DE-SNS que ora se encontra em debate. Por forma, a que uniformizemos os conceitos de que todos falamos e, evitando discursos falaciosos, os modelos de gestão que hoje aqui discutimos, foram previstos em 2002 quando Durão Barroso era primeiro ministro; importa ainda clarificar de forma verdadeira, que, aquilo que é o entendimento urgente das nossas populações, a par do que acontece hoje a nível de qualquer concelho do território nacional, é da estrita competência do CODU do INEM, sendo os doentes encaminhados de acordo com a complexidade da situação para qualquer uma das unidades de saúde do território. -----

O povo é sábio e diz-nos num dos seus adágios que, se nos dão limões pois façamos limonadas, pelo que, ao invés de nos preocuparmos em vetar a medida apresentada, logo à partida, perguntamos se não seria mais prudente aprofundarmos e conhecermos as pretensões da DE-SNS e apresentarmos propostas que dêem resposta às nossas gentes e aloquem recursos ao nosso território? -----

Parece-nos que o executivo deve constituir uma comissão de trabalho rigorosa, que elabore um caderno de encargos consequente com aquilo que são as particularidades da nossa realidade territorial (baixa densidade, população envelhecida, elevado nível de analfabetização, baixa literacia em saúde...); existem propostas que poderão ser negociadas nesta fase, tais como a integração dos cuidados de saúde primários na ULS, a par da manutenção do eixo tradicional

Alvaiázere-Coimbra nos cuidados diferenciados (consultas de especialidade de maior complexidade). Uma das outras opções possível, poderá passar por estudar, conjuntamente com a DE-SNS, a possibilidade de virmos a integrar uma futura ULS que possa vir a criar na área de Coimbra. -----

Em suma, o grupo parlamentar do PS entende que, face à sensibilidade e importância do assunto em apreço, devemos integrar as negociações como proposto pela DE-SNS, sob pena de comprometermos o futuro da qualidade dos cuidados de saúde assegurados à nossa população, ou até de termos de aceitar uma proposta unilateral, que convenhamos, em nada atenderá às nossas reais necessidades. -----

Assim, sendo este o nosso entendimento, abstenho-nos neste ponto." -----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz -----

----- **Ponto 3 Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Construção de parque de estacionamento junto à casa mortuária e cemitério de Pelmá.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá, para que ele pudesse esclarecer em concreto o que estava em causa. -----

----- O Senhor Presidente da Freguesia de Pelmá, no uso da palavra, explicou que o objetivo deste financiamento era poder tornar acessível o espaço que ficava entre a frente do cemitério e a parte norte da casa mortuária. Neste momento, tratava-se de um espaço em terra, não muito regular e pretendia-se dar alguma dignidade ao estacionamento, sendo criados cerca de quarenta lugares de estacionamento, com arruamentos, passeios e iluminação pública. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomando da palavra, quis prestar uma palavra de apreço ao Senhor Presidente da Junta e à Junta de Freguesia de Pelmá, por esta iniciativa, que considerou ser importante para a Freguesia e que constava do manifesto eleitoral do Partido Social Democrata. O pedido foi levado a deliberação da Câmara Municipal e imediatamente aprovado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, colocou à votação o pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, para a construção de parque de estacionamento, junto à casa mortuária e cemitério de Pelmá, tendo sido aprovado, por unanimidade, a concessão de um apoio financeiro no montante de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referentes ao suporte dos custos com a prossecução da obra referenciada, a onerar a GOP 4 420 2023/5079, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de



Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e com a alínea j) do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Todos os documentos que compõem o pedido da Junta de Freguesia de Pelmá, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 4 - Designação de Auditor Externo - art.º 77.º da lei n.º 73/2012, de 2 de setembro;** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e de seguida passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que pudesse explicar este ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que esta questão era de carácter obrigatório, pelo que propunha a manutenção do Auditor Externo que estava em funções.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, e nos termos do n.º 3 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), colocou à votação a designação do Auditor Externo, tendo sido aprovado, por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Alberto Gonçalves, a nomeação da entidade Amado & Gomes, SROC, LDA (NIF 516151584), como responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Alvaiázere, referente aos exercícios económicos de 2023 e de 2024 e demais competências plasmadas no RFALEI, ou seja, durante os próximos dois anos.-----

----- A informação a propor a designação de Auditor Externo e a documentação que a acompanhava, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 5 – Primeira alteração orçamental modificativa – 2023.** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer relativamente aos motivos desta alteração orçamental. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que, relativamente a este ponto, tinha sido dada bastante informação aos Senhores Deputados. Tratava-se de uma revisão orçamental mais técnica do que política. Tinha que se fazer a incorporação do saldo de gerência e para além disso, existiu um acordo firmado com o ICNF e outro com a APA, posteriores à aprovação do orçamento. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir, tendo o Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida. -----

----- O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, mencionou haver no documento referência a três contratos decorrentes dos incêndios do último verão, de mitigação ou de reposição da capacidade produtiva e da capacidade ambiental prévia, um deles designadamente, estabelecido entre o Fundo Ambiental – Agência Portuguesa do Ambiente e a Câmara Municipal de Alvaiázere que falava, na cláusula 15.^a, do dever de confidencialidade. Sendo que hoje em dia, a Administração Pública se rege pelo princípio da transparência, a cláusula 15.^a – estabelece relativamente ao Dever de confidencialidade que: *“Todas as informações resultantes do presente contrato são de natureza confidencial só podendo ser utilizadas para os fins a que se destinam, não podendo ser reveladas a terceiros sem prévia autorização das partes. As partes devem ainda assegurar que os seus colaboradores respeitem a obrigação de confidencialidade prevista no número anterior”*, pelo que o Senhor Deputado quis saber quem é que tinha sugerido esta cláusula e, se o Senhor Presidente da Câmara, se sentia confortável com uma cláusula deste teor. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que se tratavam de minutas *standard*, propostas pela APA, que variavam apenas no anexo técnico, naquilo que seria a intervenção de cada um dos municípios que foram afetados pelos incêndios. A minuta tinha sido avaliada pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal, que não tinham levantado qualquer tipo de problema, acrescentado ainda que não via qualquer questão quanto à confidencialidade.

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o ponto a votação, os Senhores Deputados deliberaram, por maioria, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor deputado Alberto Gonçalves -, e uma abstenção do Partido Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição -: -----

i. Aprovar a 1.^a Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), a qual contempla, um aumento do orçamento da receita e da despesa em 3.811.569,76€, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade que lhe está subjacente, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro,



na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e com o art.º 20.º das normas de execução do orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano de 2023, aplicando-se à presente revisão o disposto neste artigo; -----

ii. Aprovar a realização do projeto – GOP 2/211/2023/10/1, com a designação “Obras de Beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira” –, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, tendo em conta que com a antecipação deste projeto para o corrente ano de 2023, este, por si só, representa um valor de investimento superior a 10%; -----

----- Todos os documentos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu início ao minuto de silêncio que havia sido proposto e, tendo este sido cumprido, encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



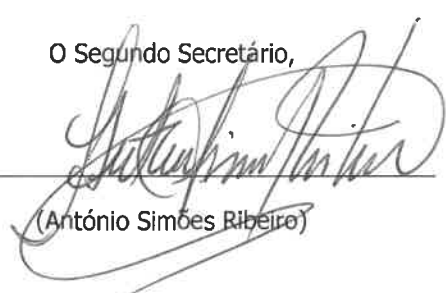
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)